



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de sistema de exaustão para o restaurante do Ed. Sede do TJPA



TJPAPRO202302609V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Sistema de Exaustão é composto por equipamentos cuja função é captar, tratar e retirar os vapores e gases da cozinha profissional e colaborar com um sistema externo de alimentação de ar que substitui o ar aspirado por ele.

Para as cozinhas profissionais, esse sistema tem como objetivos a **EXAUSTÃO** (Promove a remoção e tratamento dos vapores e gases do processo de cocção, mantendo o ambiente da cozinha livre de vapores e odores) e a **VENTILAÇÃO** (Proporcionar renovação constante do ar mantendo a temperatura interna dentro dos limites desejáveis de conforto térmico, para melhor desempenho dos funcionários, atendendo a norma ABNT NBR 14518, que regulamenta a instalação de sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.)

Desse cenário se extrai a necessidade de investimento em um bom sistema de exaustão que injete ar puro, essencial para a vida humana, uma vez que melhora o ambiente de trabalho, retirando as impurezas e contaminantes que podem causar náuseas e até desmaio nas pessoas.

Imprescindível, pois, a contratação desse sistema para a manutenção da qualidade do ar no ambiente do restaurante do Edifício-Sede do TJPA, onde sua inexecução por um longo período de tempo poderá comprometer a qualidade do ar interior e até ocasionar diversas doenças respiratórias nos usuários do prédio, inclusive demandas judiciais de responsabilidade civil e trabalhista.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA

A demanda pretendida atende ao Planejamento Estratégico desta Instituição, em seu Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A demanda está prevista no Plano de Contratações de 2023 no item SEENG 90A23

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais da demanda

- A contratação tem o objetivo estabelecer as diretrizes básicas assim como disciplinar e assegurar a prestação de serviços para instalação de aparelhos que garantam que a exaustão do restaurante do Ed. Sede seja feita de maneira eficaz.
- Garantia de 12 (doze) meses a contar da aprovação da instalação pela fiscalização.

3.2. Estimativa das quantidades

EQUIPAMENTOS	QTD.
Coifa 145x100cm com sistema de filtragem Helicoidal, 5 (cinco) estágios de filtragem, colarinho Ø250mm. Ref.: Multi Vortex Melting	01
Exaustor Centrífugo Simples Aspiração NBR 14518/2019 - 2800m³/h - 60mmca	01
Damper Corta-Fogo em aço inox Ø 250mm - Fusível 72°. Ref. TROX FKR-D-BR-45-2	01
INSTALAÇÕES	
Mão de obra para instalações, incluso insumo	01

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Para atender a presente demanda, foram levantadas as seguintes possibilidades:



TJPAPRO202302609V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- a) **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação.**
 A solução de contratação integrada dos equipamentos e mão de obra foi pensada para garantir a total eficiência do sistema projetado, considerando que o próprio fornecedor dos equipamentos se responsabilizará pela instalação e pela garantia dos mesmos.
- b) **Aquisição de equipamentos e instalação através do contrato de mão-de-obra residente.**
 Nesta solução os equipamentos seriam fornecidos por empresa contratada e a instalação seria executada pelos técnicos residentes no TJPA. Contudo, a possibilidade de haver dificuldade na instalação por falta de expertise da equipe poderia prejudicar o funcionamento do sistema, além da ausência de garantia na instalação, são alguns fatores que aumentariam o risco dessa opção.

3.4. Contratações públicas similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022	Ministério da Educação	Aquisição de Coifas para atender a montagem do Restaurante Universitário da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (PE).
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023	Ministério da Educação	Contratação de serviço comum de engenharia a fim de fornecimento e instalação de redes de dutos e acessórios, instalação de exaustores e coifas e adequações civis e elétricas para cozinha do restaurante universitário da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

3.5. Histórico de contratações anteriores realizadas pelo TJPA

A aquisição do sistema de refrigeração tipo VRF pelo TJPA normalmente acontece durante a execução das obras de construção ou reforma de edifícios, tendo havia apenas uma aquisição desvinculada da obra, segue abaixo:

Contrato	Contratante	Contratado	Objeto	Valor da contratação
32/2019	TJPA	GP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE CENTRAL DE AR - EIRELI	Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva do sistema de exaustão do restaurante da sede do TJPA.	R\$9.500,00

Cabe salientar que este a contratação acima listada atendeu parcialmente as necessidades do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.6. A solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

- c) Diante do exposto, a opção "A" (**Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação**) a escolhida por apresentar maiores vantagens a longo prazo, portanto, este estudo propõe como solução para a demanda a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção em garantia dos equipamentos (12 meses).

Com a contratação, visamos garantir o conforto e segurança respiratória dos usuários do restaurante do TJPA.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Será necessário a execução de pequenas adaptações para instalar a coifa na cozinha do restaurante, o que será de responsabilidade da empresa contratada, mediante planejamento prévio e vistoria da fiscalização técnica.

4. VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando o orçamento prévio executado pela SEA, segue abaixo.

COCÇÃO (RESTAURANTE PRÉDIO PRINCIPAL)					
EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
	Coifa 145x100cm com sistema de filtragem Helicoidal, 5 (cinco) estágios de filtragem, colarinho Ø250mm. Ref.: Multi Vortex Melting	unid.	1,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
	Exaustor Centrífugo Simples Aspiração NBR 14518/2019 - 2800m³/h - 60mmca	unid.	1,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
	Damper Corta-Fogo em aço inox Ø 250mm - Fusível 72". Ref. TROX FKR-D-BR-45-2	unid.	1,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
				SUBTOTAL	R\$ 31.200,00
INSTALAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
	Mão de obra para instalações, incluso insumos	und	1,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 13.000,00
				TOTAL COCCÇÃO	R\$ 44.200,00

5. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da forma de contratação, utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP

Trata-se de um contrato por escopo, não se aplica a utilização de registro de preços.

5.2. Descrição do Objeto

Contratação de sistema de exaustão do restaurante, composta pela aquisição dos equipamentos (coifa, exaustor e damper corta-fogo) e instalação incluindo os insumos necessários para a mesma.

5.3. Natureza do Objeto

Trata-se de serviços comuns, com características usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único, quando for o caso

Os itens estarão agrupados em LOTE ÚNICO e o critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote e item.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.5. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão

A demanda está prevista no Plano de Contratações de 2023 no item SEENG 90A23. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

5.6. Prazo de vigência, quando necessária a celebração de instrumento de contratação

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

5.7. Prazo de entrega e/ou execução dos serviços, e de garantia dos bens e/ou dos serviços contratados

Após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO a contratada terá prazo máximo de 30 (TRINTA) dias corridos para iniciar os serviços.

A critério da CONTRATANTE, o prazo de execução da ORDEM DE SERVIÇO será definido de acordo com a fiscalização.

Todos os prazos constantes da contratação serão contabilizados em dias corridos e sua contagem excluirá o dia de início e incluirá o dia de vencimento.

A contratada deverá oferecer garantia dos serviços, pelo período mínimo, de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo do serviço.

6. ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica por não se tratar de serviços de natureza continuada.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém, 09 de agosto de 2023

Integrante Demandante

Samantha Nahon Bittencourt

Integrante Técnico

Claudio Ormino

Integrante administrativo

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres



TJPAPRO202302609V01

